

DELIBERAÇÃO Nº 061/2019

A empresa **DROGARIA WANESSA LTDA**, CNPJ 14.169.897/0001-96, requereu a esta Secretaria, por meio do PA 083.2019/SEDECON doação de imóvel, com área total de 14.000,00m², gleba E, quadra 01, situado na Rua Simão Antônio, nº 800, Distrito Industrial Cincão, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**.

CONSIDERANDO a importância da instalação da requerente no Município de Contagem, por razões de geração de renda, trabalho e tributos;

O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE CONTAGEM - COGEDI, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº. 505, de 04 de maio de 2018, RESOLVE:

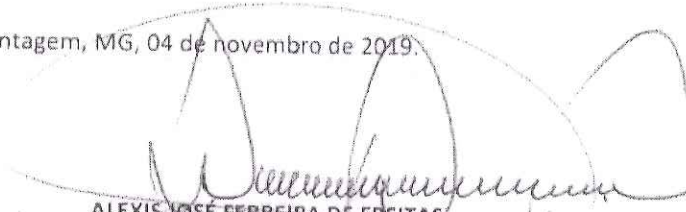
I – Autorizar o Município de Contagem a realizar os procedimentos necessários para viabilizar a transferência de propriedade pretendida pela requerente, por meio de doação com encargos, através do programa social denominado Desenvolvendo Contagem – Lei 3630/02;

II - Integra esta deliberação o Processo Administrativo PA 083.2019/SEDECON;

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta deliberação entra em vigor nesta data e será revogada automaticamente se o pedido autorizado não for realizado em 6 (seis) meses.

Contagem, MG, 04 de novembro de 2019.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
Presidente do COGEDI


IVAYR NUNES SOALHEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Membro do COGEDI


SANT CLAIR SCHMIETT TERRES
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do COGEDI


ELCIO FORTUNATO DO CARMO
Representante do CIEMG
Membro do COGEDI


AFONSO JOSÉ DE ANDRADE
Subprocurador Geral do Município
Membro do COGEDI


UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro do COGEDI


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA
Representante da Câmara Municipal de Contagem
Membro do COGEDI